



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 168, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Ementa: Designa a empregada **CRISTIANE DE LIMA**, para responder pela **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – GPG**, durante a ausência do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **CRISTIANE DE LIMA**, ocupante do cargo de analista, matrícula 669, para exercer o cargo de livre provimento – **GERENTE**, na unidade organizacional **Gerência de Planejamento e Gestão – GPG**, no período de 2º a 19 de julho de 2013, em função das férias da titular, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 28 de junho de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

